PORTARIA Nº 93/2022

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **MARIA DO CARMO BARBOSA**, requereu o Terceiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando, que a servidora **TEREZINHA ERCÍLIA DE SOUSA**, requereu o Terceiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando, que o servidor **WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS**, requereu o Primeiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando, que a servidora **ARILMA PEREIRA DA SILVA**, requereu o Primeiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. - Fica concedido férias prêmio aos seguintes servidores:

Maria do Carmo Barbosa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar**, o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, de 19/08/2002 a 18/08/2007, a partir de 1º de agosto de 2022.

Terezinha Ercília de Sousa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI**, o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, de 23/01/2001 a 22/05/2006, a partir de 1º de agosto de 2022.

Waldemar Pereira dos Santos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Auxiliar Técnico de Secretaria**, o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, de 21/03/2000 a 20/03/2005, a partir de 1° de agosto de 2022.

Arilma Pereira da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI**, o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, de 02/08/2004 a 01/08/2009, a partir de 25 de julho de 2022.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 15 de julho de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal